SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA Nº 3851/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 23073.033085/2013-87, do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação;

RESOLVE

Revogar a partir de **06 de setembro de 2013** a Portaria nº 1655/2013, desta Reitoria, que autorizou o afastamento do servidor **HUGO PEREIRA KURIBAYASHI,** ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para realizar Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica nesta Universidade, em regime de Tempo Integral, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de setembro de 2013.

Carlos Edílson de Almeida Maneschy
Reitor